Ata nº 15/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal os Vereadores Isabel de Oliveira Elias, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 2525, de 02 de maio de 2019 –** Altera o parágrafo 4º do artigo 2º da lei municipal 816/18 e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo n° 2527, de 02 de maio de 2019 –** Institui o programa municipal de premiação a consumidores mediante a utilização da plataforma nota fiscal gaúcha do estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: